



EDITAL PARA INSCRIÇÃO COMO ALUNO ESPECIAL

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores comunica a abertura de vagas para alunos especiais, referente ao **semestre 2019.2**, conforme os seguintes procedimentos:

1. Aluno Especial. É todo aquele que cursar disciplinas isoladas oferecidas no Programa de Mestrado, mas que não tenha ligação efetiva com o Programa, cuja oferta pelo programa é opcional e depende da disponibilidade de cada docente. Para vincular-se oficialmente ao Programa, o interessado deverá ser aprovado no Processo Seletivo como Aluno Regular e matricular-se como tal, em período e normas estabelecidos em Edital.

2. Inscrição. As inscrições ocorrerão, exclusivamente e impreterivelmente, entre os dias 30 e 31 de **julho** de 2019. O candidato a aluno especial deve comparecer à secretaria do Programa, sala 327 da CIA/UEPB, nos horários das 08h às 12h, com a ficha de inscrição para aluno especial devidamente preenchida e assinada. **Não serão fornecidas fichas de inscrição no momento da inscrição e não serão aceitas inscrições com documentos pendentes.**

3. Critérios. Podem se candidatar como aluno especial:

3.1. Estudantes de outras IES, nacionais ou estrangeiras, matriculados em cursos de pós-graduação de áreas afins;

3.2. Estudantes de pós-graduação da própria UEPB, de outros Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*.

3.3. Licenciados em Letras, História, Biologia, Química, Pedagogia e áreas afins;

3.4. Alunos da Licenciatura que tenham cursado no mínimo 80% (oitenta por cento) da carga horária do seu curso. Neste caso, a declaração fornecida pelo Curso deve atestar que o aluno já cursou, pelo menos, 80% do curso.

4. Vagas. O número de vagas para alunos especiais é estabelecido de acordo com a disponibilidade do docente responsável pela disciplina, que também é o responsável pela seleção dos candidatos inscritos.

5. Restrições

5.1 Não é permitido se inscrever, como aluno especial, em mais de uma disciplina.

5.2 Aqueles que já cursaram, como aluno especial, duas disciplinas, em semestres anteriores, não poderão se candidatar novamente.

6. Documentos. São necessários para a inscrição como aluno especial:

6.1. Cópia do CPF e RG;

6.2. Cópia do diploma ou cópia do comprovante de atuação profissional (alunos de pós-graduação e demais profissionais);

6.4. RDM atualizado e declaração de provável concluinte, no caso de alunos cursando graduação;

6.5. Ficha de Inscrição para Aluno Especial (Anexo I), **devidamente preenchida e assinada.**

7. Resultado dos alunos selecionados. No dia 06 de agosto de 2019, (terça-feira), a partir das 14h, na secretaria do Programa (sala 327/CIA – 3344-5332), bem como no site do PPGFP: <http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgfp/>.

Campina Grande, 22 de julho de 2019.

Prof.^a Dr.^a Simone Dália de Gusmão Aranha

Coordenadora do PPGFP



Ficha de Inscrição – Aluno Especial – 2019.2

DADOS PESSOAIS

Nome:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Sexo:
Estado civil:
Data de nascimento:
Naturalidade:
Nacionalidade:
Identidade/Órgão/UF:
CPF:
Endereço do currículo lattes:

CONTATO

Endereço:
Bairro:
CEP:
Cidade:
Estado:
Telefone 1:
Telefone 2:
E-mail:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de graduação:
Instituição:
Ano de conclusão:

OPÇÃO DE DISCIPLINA

O Aluno Especial apenas poderá cursar uma disciplina por período (colocar apenas um X).

Disciplinas	Vagas	Marque um X
<ul style="list-style-type: none">Cultura, Diversidade e Educação – 03 créditos 45h/a – Segundas-feiras 18:00 às 21:00 Prof. Dr. Diógenes André Vieira Maciel	02	
<ul style="list-style-type: none">Ensino de Ciência, Metodologia e Didática – 03 créditos 45h/a – Terças-feiras 14:00 às 17:00 Prof. Dr. Marcelo Gomes Germano	05	

Obs.: Preencher todos os campos com letra de forma e legível, e entregar na secretaria do Mestrado Profissional em Formação de Professores.

